



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 02 do proc.
n.º PL 254 de 1994
funcionário

PARECER
0954/94

/94 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SO-

BRE O PROJETO DE LEI Nº 254/94

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Nelo Rodolfo, visa instituir, no âmbito do Município de São Paulo, a Semana da Saúde e Prevenção de Acidentes - S.E.S.P.A., constituída de eventos tais como palestras, conferências, campanhas educativas, recreativas, exposições, etc., enfocando os temas: segurança do trabalho, doenças profissionais, saúde do trabalhador, segurança do trânsito, preservação do meio ambiente, prevenção e combate a incêndios e primeiros socorros.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à proposição, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 23 de agosto de 1994.

Presidente

Relator